

Pontal do Paraná, 05 de agosto de 2025

Prezado(a) Senhor(a):

Através do presente, comunico que as amostras entregues pelo fornecedor Dorje do Brasil Comércio e Alimentos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.980.827/0001-71, referente ao Processo Licitatório nº 134/2025, Pregão Eletrônico nº 31/2025, foram por nós analisadas, cujo resultado segue abaixo:

ITEM	PRODUTO - ESPECIFICAÇÃO	AMOSTRA	SITUAÇÃO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - EMBALAGEM DE 370g - fonte de vitaminas. Informações Nutricionais por porção de 20g (2 colheres de sopa): Valor Energético 74 kcal = 311 kJ; Carboidratos 17 g; Proteínas 0,7 g; gordura total 0,5g; fibra alimentar 1,1g. sódio 7mg; cálcio 272mg; ferro 2,6mg; vitamina A 113ug RE; vitamina D 0,95ug; vitamina C 8,4mg; vitamina B2 0,25mg; niacina 3mg; vitamina B6 0,25mg; vitamina B12 0,45ug. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (cálcio - carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico), vitaminas (vitamina C (L- ácido ascórbico); niacina (nicotinamida); vitamina B2 (riboflavina); vitamina A acetato de retinila; vitamina B6 cloridrato de piridoxina; vitamina D colecalciferol e vitamina B12 cianocobalamina; emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém Glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Na rotulagem deverá conter dados sobre a resolução vigente (rdc nº 429/2020). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses no ato da entrega. Produto de referência/similar ou de melhor qualidade que NESCAU ou TODDY.	NESCAU	Aprovado. Produto entregue com gramagem superior ao solicitado 550g.

Diante da aprovação de todos os itens da cesta básica, e apenas uma observação no item 1, solicitamos que seja dado prosseguimento no certame de classificação da empresa Dorje do Brasil Comércio e Alimentos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.980.827/0001-71.

Outrossim, informo que eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados diretamente à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, telefone (41) 3455-9600, ramal 7085.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Indianara Grassi Garcia

Fiscal de Contrato – Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social